



**DECRETO Nº. 80/2018.**

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.862, de 06 de dezembro de 2017; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 393.780,71 (trezentos e noventa e três mil setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO:- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE:- 002 - Departamento de Recursos Humanos.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0004.2007 - Manutenção das Atividades dos Recursos Humanos

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições trabalhistas.

CONTA DE DESPESA:- 00420 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 2.678,36 (três mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

ÓRGÃO:- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades da Administração, Compras e Licitações

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 00310 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

ÓRGÃO:- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 26.782.0008.2015 - Manutenção das Atividades Departamento de Transporte e Viação

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA:- 00850 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ÓRGÃO:- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Educação.



PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0009.2017 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 00980 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

VALOR R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 01020 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

VALOR R\$ 60.000,00 (cinquenta mil reais).

ÓRGÃO:- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.365.0009.2018 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 01480 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

VALOR R\$ 19.102,35 (dezenove mil cento e dois reais e trinta e cinco centavos).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL.

UNIDADE:- 001 - Gabinete do Prefeito.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Executivo

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 00150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 2.678,36 (três mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

ÓRGÃO:- 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0017.2006 - Precatórios e Sentenças Judiciais

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.

CONTA DE DESPESA:- 00350 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).



PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0004.2007 - Manutenção das Atividades dos Recursos Humanos

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA:- 00410 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA:- 00430 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 00440 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.5200.00 - Equipamento e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA:- 00480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ÓRGÃO:- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.123.0005.2008 Manutenção das Atividades de Fazenda e Tributação

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA:- 00510 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 00530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.5200.00 - Equipamento e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA:- 00540 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.123.0005.2009 - Manutenção das Atividades da Contabilidade e Tesouraria

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.





CONTA DE DESPESA:- 00580 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 00590 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.5200.00 - Equipamento e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA:- 00600 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.

CONTA DE DESPESA:- 00610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ÓRGÃO:- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0009.2058 - Programa Uniforme Escolar.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.32.00.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.

CONTA DE DESPESA:- 01340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

VALOR R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ÓRGÃO:- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.365.0009.2018 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA:- 01500 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

VALOR R\$ 19.102,35 (dezenove mil cento e dois reais e trinta e cinco centavos).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 08 de outubro de 2018.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
**Prefeito Municipal**